



CEDI - P. I. B.
DATA 31, 12, 86
COD. 18000030

PLANO DE INFRA - ESTRUTURA
BÁSICA - 1980 / 1981

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PLANO DE INFRA - ESTRUTURA
BÁSICA - 1980 / 1981

JULHO / 1979

ÍNDICE

PÁGINAS

APRESENTAÇÃO

Recursos Orçamentários	2
Realizações Programadas - 1980/1985	3
Instrumentos de Execução	4
Programação Prioritária - 1980/81	4
Demarcação e Regularização de Terras	4
Saúde	5
Educação	5
Apoio ao Desenvolvimento Sócio-Econômico	6
Estudos e Pesquisas	6
Administração	6
Atração de Grupos Indígenas	7
Resumo Geral dos Custos e Participação Percentual	9
Recursos Físicos-Nacional e Regional	13
Demarcação e Regularização de Terras (Custos)	21
Recursos Humanos	23

APRESENTAÇÃO

A Fundação Nacional do Índio buscando unicamente cumprir a sua missão institucional - assistir o índio brasileiro - envidará esforços no biênio 1980/81, objetivando dotar-se dos meios mínimos condizentes à realidade atual, de modo a permitir uma melhoria substancial na qualidade dos serviços que ora presta a sua clientela.

Atuando na quase totalidade do território nacional, a Entidade ressent-se dos recursos de toda ordem, o que vem impedindo uma ação indigenista a altura da grandeza da sua finalidade.

Criada em virtude de Lei Federal (Lei nº 5.371, de 05/12/67), e não dispondo de meios próprios, depende exclusivamente das transferências consignadas no Orçamento da União, para custear os seus encargos como gestora da Política Indigenista do Governo Federal.

As linhas básicas dessa política encontram-se instituídas em documento legal (Lei nº 6.001, de 19/12/73); que dispõe sobre a tutela do índio, mormente no que diz respeito a seus direitos, condições de trabalho, de marcação, defesa e garantia permanente de seus territórios, usufrutos dos bens existentes em suas terras; assistência educacional e de saúde a lhes ser prestada; administração de seu patrimônio; preservação do equilíbrio ecológico de seu meio ambiente; indução à preservação da cultura indígena e favorecer o processo de sua inserção na sociedade de forma espontânea, bem como, promover levantamento, análises, estudos e pesquisas científicas sobre as populações indígenas e suas comunidades; despertar o interesse coletivo à causa indigenista através dos instrumentos de divulgação; exercitar as ações de fiscalização nas áreas das reservas indígenas e invocar os meios legais nas matérias pertinentes à proteção do índio.

Com esse propósito a FUNAI, dará continuidade à política de assistência aos 120 mil índios, que, atualmente, se encontram sob sua tutela direta e orientar a atuação das missões religiosas que se incumbem da assistência de outros 40 mil indígenas. Os restantes 40 mil, prováveis, que completam a população total, calculada em 200 mil silvícolas, são considerados isolados ou arredios.

Em termos de distribuição geográfica, esses Índios estão concentrados, na sua maioria, na região amazônica, espalhando-se, porém, por todo o território nacional, à exceção do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Sergipe, Rio de Janeiro e Distrito Federal.

A população indígena, assistida diretamente pela FUNAI, está distribuída em 173 Postos, 12 Delegacias Regionais, 3 Parques, 3 Ajudâncias, 15 Reservas e 3 Bases de apoio logístico às frentes de atração de grupos isolados.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Como Fundação, o Órgão tentou estruturar-se para se auto-administrar buscando a sua finalidade última: prestação de serviços assistenciais. Por outro lado, os resultados dos esforços despendidos para obtenção de receita própria via exploração econômica do Patrimônio Indígena, não se tornaram até o presente momento, satisfatórios e nem tampouco evidenciam perspectivas futuras capazes de atender às necessidades assistenciais das comunidades indígenas.

Assim, considerando que os recursos de que dispõe a FUNAI são absolutamente insuficientes para atender o mínimo possível do universo de problemas que se lhes apresenta o cotidiano, a Entidade está pleiteando, com a presente programação, a ampliação de seus recursos humanos, físicos e financeiros, a partir do biênio 1980/81, de acordo com o detalhamento de custos a seguir:

	(Em Cr\$ 1.000,00)	
	<u>1980</u>	<u>1981</u>
1. Saúde :.....	125.961	56.392
2. Educação:.....	148.722	81.272
3. Estudos e Pesquisas:.....	10.657	7.327
4. Apoio ao Desenvolvimento Sócio-Econômico:.....	48.996	18.582
5. Administração (central e regional):.....	377.451	192.675
6. Atração de Grupo Indígenas:.....	8.884	5.878
7. Demarcação e Regularização de Terras:.....	<u>200.000</u>	<u>273.000</u>
T O T A L :.....	920.671	635.126

REALIZAÇÕES PROGRAMADAS - 1980/1985

Entre as principais realizações programadas a cargo da FUNAI, para o período 1980/1985, cabe destacar:

- I - a demarcação e regularização da totalidade das terras indígenas do País;
- II - a prestação de serviços médico-sanitários às comunidades indígenas;
- III - o desenvolvimento das comunidades indígenas, com o apoio às atividades produtivas, agropecuárias, artesanais;
- IV - o desenvolvimento da educação de base e bilingue, apropriada à situação de contato de cada grupo indígena;
- V - os estudos e pesquisas de caráter sócio-cultural;
- VI - o aumento e adequação dos postos indígenas (instalação de novos postos e melhoria na infra-estrutura dos já existentes);
- VII - a atração de grupos indígenas isolados.

Em termos espaciais, essa programação deverá conferir ênfase à região Norte, onde se localiza o maior número de comunidades indígenas do País.

Dada a semelhança de seus problemas indígenas com os da região Norte, o Centro-Oeste merecerá prioridade no que diz respeito aos programas de demarcação de terras, saúde, construção de postos indígenas e outros, que venham a suprir as deficiências do atendimento mais direto às comunidades indígenas.

As comunidades indígenas da região Nordeste deverão merecer atenção especial da FUNAI em face da precariedade de atendimento que vêm tendo. Será dada ênfase aos projetos de desenvolvimento de comunidades, de regularização das terras indígenas e de melhoria da infra-estrutura dos postos indígenas.

Nas regiões Sul e Sudeste, dado o grau de inserção dos grupos tribais à sociedade nacional, procurar-se-á regularizar a situação das terras indígenas e propiciar os meios necessários à auto-suficiência econômica das comunidades, ativando-se as ações nas áreas de saúde, educação e melhoria dos postos.

INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO

Na execução da política de proteção e assistência ao Índio, a FUNAI deverá:

- I - reformular sua estrutura organizacional, com vistas ao fortalecimento de suas unidades regionais;
- II - contar com a colaboração de outros órgãos e entidades públicas e privadas envolvidos com a problemática indígena, inclusive mediante convênios;
- III - dispor de recursos suficientes para o desenvolvimento de sua programação, especialmente no que respeita à demarcação de terras e ao desenvolvimento das comunidades;

PROGRAMAÇÃO PRIORITÁRIA - 1980/81

DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS

O principal problema com que se defronta a FUNAI é o das terras indígenas. A Constituição Federal determina que as terras dos índios são inalienáveis, a eles cabendo a sua posse permanente. A fim de dar cumprimento a tal determinação, vem-se atuando no sentido de definir, delimitar e demarcar fisicamente essas terras, regularizando-as através dos registros próprios. Para dar maior segurança a esse trabalho, a FUNAI pretende introduzir moderna tecnologia em suas ações, sobretudo com serviços de aerofotogrametria.

Ademais, há que se levar, fundamentalmente em conta, o dispositivo legal que determinou prazo para a demarcação das terras indígenas, por sinal já esgotado no exercício próximo pretérito (Art. 65 da Lei 6.001, de 19/12/73).

A meta a ser atingida, no período 1980/81, é a de demarcar e regularizar 47 áreas indígenas num total de aproximadamente 13 milhões de hectares. Estima-se um montante da ordem de Cr\$ 473 milhões para a execução dessa programação, estando previstos Cr\$ 200 milhões em 1980 e Cr\$ 273 milhões em 1981.

SAÚDE

Será prestada assistência médico-sanitária às comunidades indígenas, restabelecendo-se e preservando-se o estado de saúde dos grupos tribais em contato com a sociedade majoritária, bem como propiciando, aos grupos mais isolados, mecanismos apropriados de defesa através de controle epidemiológico. Os objetivos, nesse setor, visam à redução do índice de mortalidade infantil, à organização de um plano geral de saúde e à implantação de uma estrutura básica em locais onde não existem hospitais para a prestação de assistência, mediante convênios.

Estão previstas aplicações da ordem de Cr\$ 182.353 mil, no período 1980/81, na construção e equipamento de 179 unidades de atendimento médico-hospitalar e contratação de 542 servidores, dentre os quais 20 de nível superior e o restante, pessoal para - médico.

EDUCAÇÃO

As atividades educacionais levarão em consideração a multiplicidade de culturas indígenas existentes, assim como os diferentes graus de inserção das comunidades indígenas na sociedade nacional.

Dar-se-á prosseguimento aos trabalhos de alfabetização, garantindo-se o ensino bilíngue; à promoção de cursos de formação e atualização de professores e de monitores; ao estabelecimento de convênios com Universidades, com vistas a formação de profissionais em lingüística e à execução de outras ações que venham a suprir as deficiências existentes.

Para o setor, a Fundação necessita contar com recursos adicionais da ordem de Cr\$ 229.994 mil, de modo a contar com o concurso de 1.042 novos servidores, bem como construir e equipar 215 escolas em todo o Brasil, dando ênfase à região Norte.

APOIO AO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO

Objetiva capacitar os grupos indígenas mais aculturados para que alcancem a auto-promoção, mediante o fortalecimento das atividades econômicas, principalmente a agropecuária, de modo a assegurar eficiente aproveitamento de suas terras.

Envolve também, atividades voltadas para os setores de saúde, educação, comunicação, transporte, pesca, atividades sociais, agrícolas e pecuárias, pequenas indústrias rurais, saneamento básico, incentivos para o artesanato e sistema cooperativo; essas atividades serão estimuladas segundo os interesses das comunidades indígenas, visando sempre à auto-promoção do grupo e ao bem estar individual e coletivo.

Para tanto prevê-se a contratação de 514 técnicos de nível superior e médio nas áreas de agropecuária, serviço social e outras afins, exigindo um incremento de recursos financeiros de Cr\$ 67.578 mil, no período.

ESTUDOS E PESQUISAS

A situação sócio-cultural das comunidades indígenas no Brasil varia numa escala que vai do isolamento ao contato permanente passando por diversos estágios de relacionamento com a sociedade envolvente.

Procurando esclarecer essas diferentes situações, será desenvolvido intenso programa de estudos e pesquisas, voltado para a análise da diversidade lingüística e cultural dos índios brasileiros e para o problema de relacionamento do índio com a sociedade que o cerca. Estão previstas aplicações da ordem de Cr\$ 17.984 mil mediante a contratação de 54 técnicos especializados.

ADMINISTRAÇÃO

Como área de apoio de todas as atividades da FUNAI, e, tendo em vista a necessidade de ampliação dos demais setores, justifica-se o acréscimo o

ora proposto, no valor de Cr\$ 570.126 mil, sendo Cr\$ 127.288 mil, para Recursos Humanos, não só no atendimento das novas necessidades, como o também para suprir as deficiências existentes na atual estrutura, destacando-se parcela substancial às Unidades Regionais, Cr\$ 259.600 mil destinados a Obras e Equipamentos, no âmbito de toda a Fundação e Cr\$ 183.238 mil, para garantir o funcionamento das atividades resultantes dos novos investimentos.

ATRAÇÃO DE GRUPOS INDÍGENAS

Os grupos indígenas isolados serão contactados quando existirem fatores que exijam a intervenção da FUNAI, para evitar aproximações indevidas e prejudiciais aos índios.

A maioria dessas comunidades encontra-se nas regiões Norte e Centro-Oeste, nas quais, face à expansão das frentes de colonização, é exigida a presença mais efetiva da FUNAI. O acréscimo de recursos a serem aplicados será da ordem de Cr\$ 14.762 mil, no período de 1980/81, basicamente, para atender os claros existentes nas diferentes frentes de atração em atividade.

OS QUADROS E GRÁFICOS ANEXOS DEMONSTRAM DE FORMA
DETALHADA OS ASPECTOS FÍSICO-FINANCEIROS, ILUSTRANDO TÉCNICAMENTE
AS PARTICIPAÇÕES SETORIAIS E REGIONAIS NO PLANO DE INFRA-ESTRUTURA
BÁSICA - 1980/81.

RESUMO GERAL DOS CUSTOS
E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PLANO DE INFRA - ESTRUTURA BÁSICA - 1980 / 81

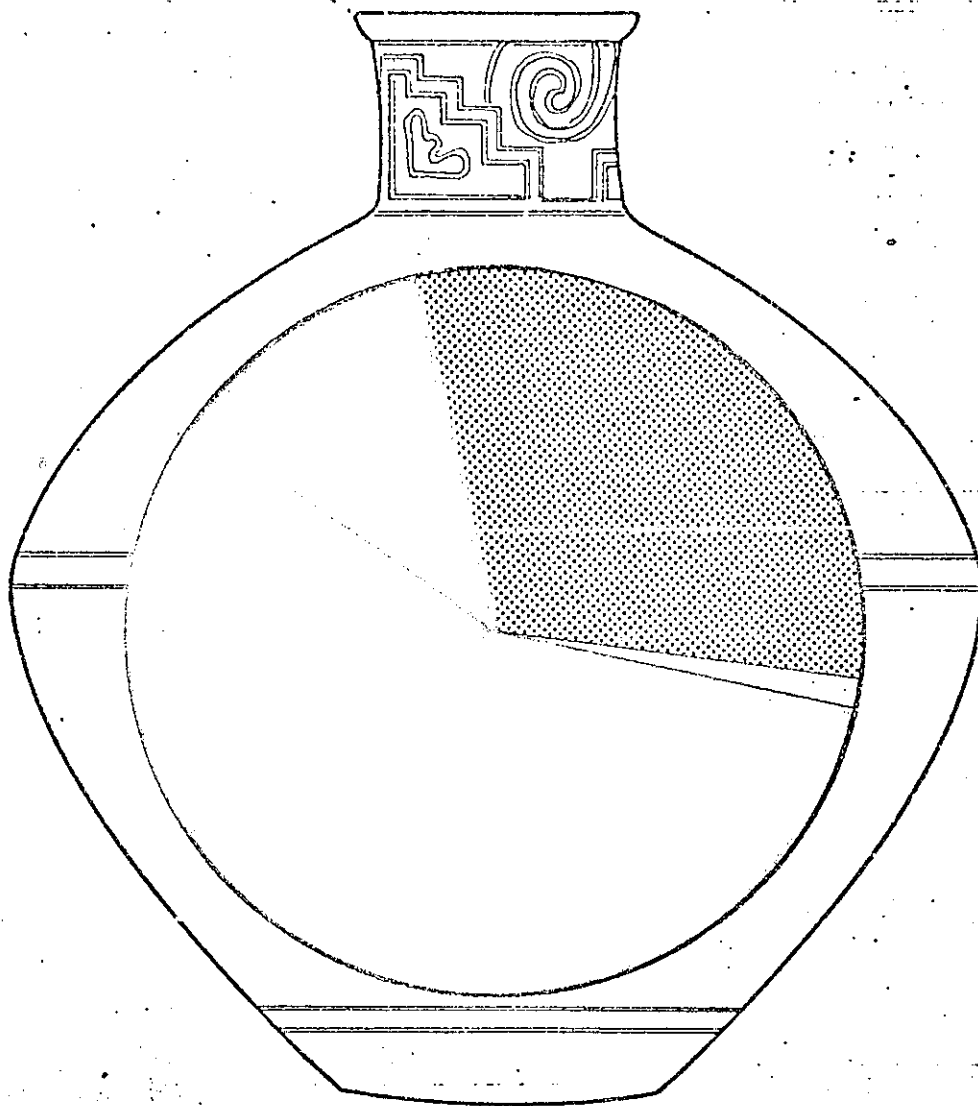
(CUSTO EM Cr\$ 1.000,00)

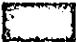

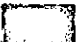




RESUMO GERAL DOS CUSTOS										
S E T O R	RECURSOS HUMANOS			INVESTIMENTOS			MANUTENÇÃO			TOTAL DO BIÊNIO
	1980	1981	TOTAL	1980	1981	TOTAL	1980	1981	TOTAL	
SAÚDE	36.311	19.042	55.353	89.650	37.350	127.000	-	-	-	182.353
EDUCAÇÃO	57.302	41.292	98.594	91.420	39.980	131.400	-	-	-	229.994
ESTUDOS E PESQUISAS	10.657	7.327	17.984	-	-	-	-	-	-	17.984
APOIO AO DESENVOLVIMENTO	48.996	18.582	67.578	-	-	-	-	-	-	67.578
ADMINISTRAÇÃO	80.113	47.175	127.288	217.740	41.860	259.600	79.598	103.640	183.238	570.126
ATRAÇÃO DE GRUPOS INDÍGENAS	8.884	5.878	14.762	-	-	-	-	-	-	14.762
DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	-	-	-	200.000	273.000	473.000	-	-	-	473.000
T O T A I S	242.263	139.296	381.559	598.810	392.190	991.000	79.598	103.640	183.238	1.555.797

NOTA: A PREÇOS DE JULHO/79

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS RECURSOS POR SETOR

1980 / 81



-  SAÚDE - (11,7 %)
-  EDUCAÇÃO - (14,8 %)
-  ESTUDOS E PESQUISAS - (1,2 %)
-  APOIO AO DESENVOLVIMENTO - (4,3 %)
-  ADMINISTRAÇÃO - (36,6 %)
-  ATRAÇÃO DE GRUPOS INDÍGENAS - (0,9 %)
-  DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS - (30,5 %)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PLANO DE INFRA - ESTRUTURA BÁSICA - 1980 / 81

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL

S E T O R	CUSTO DO BIÊNIO (EM Cr\$ 1.000,00)	DE RECURSOS HUMANOS	DE INVESTIMENTOS	DE MANUTENÇÃO
SAÚDE	182.353	30,36	69,64	-
EDUCAÇÃO	229.994	42,87	57,13	-
ESTUDOS E PESQUISAS	17.984	100,00	-	-
APOIO AO DESENVOLVIMENTO	67.578	100,00	-	-
ADMINISTRAÇÃO	570.126	22,33	45,54	32,13
ATRAÇÃO DE GRUPOS INDÍGENAS	14.762	100,00	-	-
DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	473.000	-	100,00	-
T O T A L	1.555.797	24,52	63,69	11,79

NOTA: A PREÇOS DE JULHO/79

RECURSOS FÍSICOS
- NACIONAL E REGIONAIS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PLANO DE INFRA - ESTRUTURA BÁSICA - 1980 / 81

REGIÃO
B R A S I L

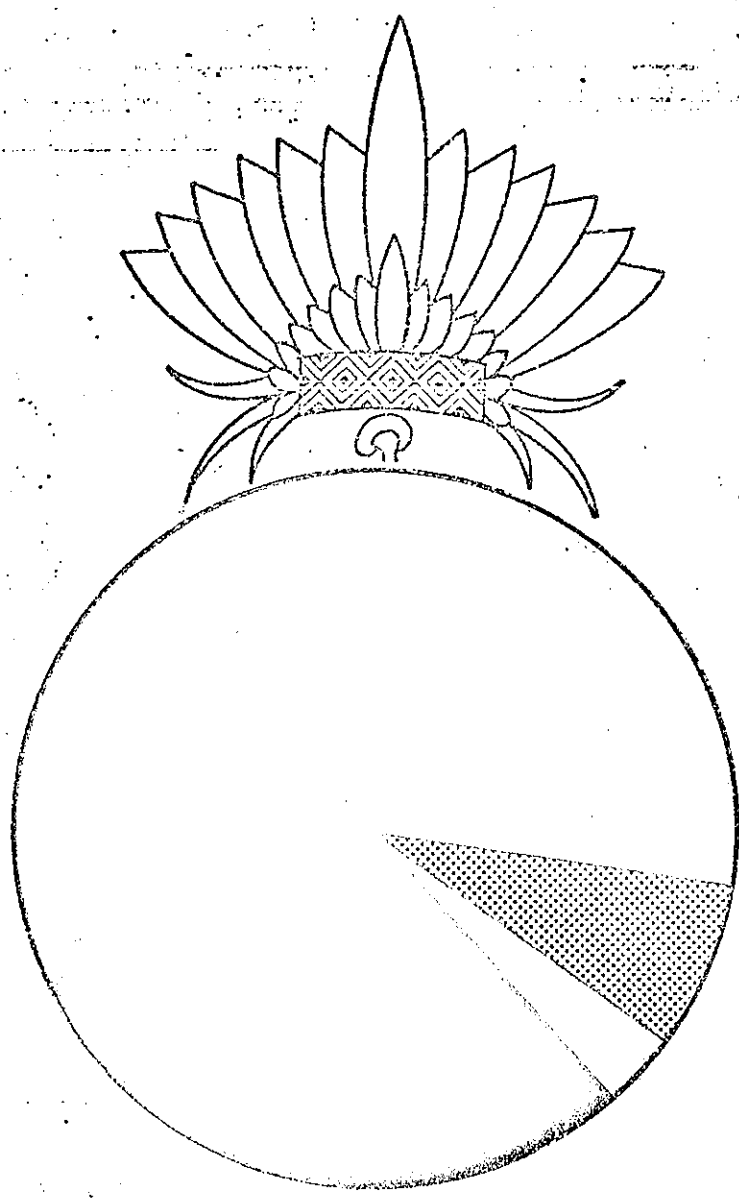
(Custo em Cr\$ 1.000,00)



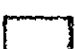

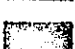
R E C U R S O S F Í S I C O S

SETOR / DISCRIMINAÇÃO	OBRAS CIVIS		EQUIPAMENTOS		CUSTO TOTAL		CUSTO DO BIÊNIO		
	QUANTIDADE		CUSTO		CUSTO				
	1980	1981	1980	1981	1980	1981			
1. SAÚDE	<u>124</u>	<u>55</u>	<u>62.600</u>	<u>28.700</u>	<u>27.050</u>	<u>8.650</u>	<u>89.650</u>	<u>37.350</u>	<u>127.000</u>
- ENFERMARIA DE POSTO INDÍGENA	115	47	46.000	18.800	11.500	4.300	57.500	23.100	80.600
- CASA DO ÍNDIO	09	08	16.600	9.900	5.250	4.350	21.850	14.250	36.100
- EQUIPE VOLANTE DE SAÚDE	-	-	-	-	10.300	-	10.300	-	10.300
2. EDUCAÇÃO	<u>149</u>	<u>66</u>	<u>74.500</u>	<u>33.000</u>	<u>16.920</u>	<u>6.980</u>	<u>91.420</u>	<u>39.980</u>	<u>131.400</u>
- ESCOLA DE POSTO INDÍGENA	149	66	74.500	33.000	16.920	6.980	91.420	39.980	131.400
3. ADMINISTRAÇÃO	<u>103</u>	<u>38</u>	<u>148.750</u>	<u>22.050</u>	<u>68.990</u>	<u>19.810</u>	<u>297.338</u>	<u>145.500</u>	<u>442.838</u>
- SEDE DA UNIDADE REGIONAL	12	04	26.600	9.600	8.450	2.350	35.050	11.950	47.000
- CASA-SEDE DE POSTO INDÍGENA	90	34	32.150	12.450	10.240	3.460	42.390	15.910	58.300
- TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO DE POSTO INDÍGENA	-	-	-	-	30.300	14.000	30.300	14.000	44.300
- SEDE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	01	-	90.000	-	20.000	-	110.000	-	110.000
- MANUTENÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	79.598	103.640	183.238
T O T A L	376	159	285.850	83.750	112.960	35.440	478.408	222.830	701.238

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DOS RECURSOS SEGUNDO REGIÕES

1980 / 81



-  NORTE - (59,4%)
-  NORDESTE - (7,5%)
-  SUDESTE - (3,2%)
-  SUL - (2,9%)
-  CENTRO-OESTE - (27,0%)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PLANO DE INFRA - ESTRUTURA BÁSICA - 1980 / 81

REGIÃO
N O R T E

(Custo em Cr\$ 1.000,00)

R E C U R S O S F Í S I C O S

SETOR / DISCRIMINAÇÃO	OBRAS CIVIS		EQUIPAMENTOS		CUSTO TOTAL		CUSTO DO BIÊNIO		
	QUANTIDADE		CUSTO		CUSTO				
	1980	1981	1980	1981	1980	1981			
1. SAÚDE	64	33	31.600	16.400	12.800	4.200	44.400	20.600	65.000
- ENFERMARIA DE POSTO INDÍGENA	60	31	24.000	12.400	5.600	2.800	29.600	15.200	44.800
- CASA DO ÍNDIO	04	02	7.600	4.000	2.400	1.400	10.000	5.400	15.400
- EQUIPE VOLANTE DE SAÚDE	-	-	-	-	4.800	-	4.800	-	4.800
2. EDUCAÇÃO	85	48	42.500	24.000	8.900	4.800	51.400	28.800	80.200
- ESCOLA DE POSTO INDÍGENA	85	48	42.500	24.000	8.900	4.800	51.400	28.800	80.200
3. ADMINISTRAÇÃO	51	23	28.250	8.550	24.640	9.260	82.628	60.990	143.618
- SEDE DA UNIDADE REGIONAL	05	-	11.400	-	4.100	-	15.500	-	15.500
- CASA-SEDE DE POSTO INDÍGENA	46	23	16.850	8.550	4.940	2.260	21.790	10.810	32.600
- TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO DE POSTO INDÍGENA	-	-	-	-	15.600	7.000	15.600	7.000	22.600
- MANUTENÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	29.738	43.180	72.918
TOTAL	200	104	102.350	48.950	46.340	18.260	178.428	110.390	288.818

NOTA: A PREÇOS DE JULHO / 79

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PLANO DE INFRA - ESTRUTURA BÁSICA - 1980 / 81

REGIÃO

CENTRO - OESTE

(Custo em Cr\$ 1.000,00)

RECURSOS FÍSICOS

SETOR / DISCRIMINAÇÃO	OBRAS CIVIS				EQUIPAMENTOS		CUSTO TOTAL		CUSTO DO BIÊNIO
	QUANTIDADE		CUSTO		CUSTO		1980	1981	
	1980	1981	1980	1981	1980	1981			
1. SAÚDE	<u>34</u>	<u>10</u>	<u>16.600</u>	<u>3.900</u>	<u>7.100</u>	<u>1.900</u>	<u>23.700</u>	<u>5.800</u>	<u>29.500</u>
- ENFERMARIA DE POSTO INDÍGENA	32	07	12.800	2.800	3.200	600	16.000	3.400	19.400
- CASA DO ÍNDIO	02	03	3.800	1.100	1.200	1.300	5.000	2.400	7.400
- EQUIPE VOLANTE DE SAÚDE	-	-	-	-	2.700	-	2.700	-	2.700
2. EDUCAÇÃO	<u>30</u>	<u>09</u>	<u>15.000</u>	<u>4.500</u>	<u>3.500</u>	<u>1.300</u>	<u>18.500</u>	<u>5.800</u>	<u>24.300</u>
- ESCOLA DE POSTO INDÍGENA	30	09	15.000	4.500	3.500	1.300	18.500	5.800	24.300
3. ADMINISTRAÇÃO	<u>29</u>	<u>07</u>	<u>108.400</u>	<u>2.500</u>	<u>32.700</u>	<u>4.700</u>	<u>177.600</u>	<u>47.700</u>	<u>225.300</u>
- SEDE DA UNIDADE REGIONAL	05	-	10.400	-	3.200	-	13.600	-	13.600
- CASA-SEDE DE POSTO INDÍGENA	23	07	8.000	2.500	2.500	700	10.500	3.200	13.700
- TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO DE POSTO INDÍGENA	-	-	-	-	7.000	4.000	7.000	4.000	11.000
- SEDE DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	01	-	90.000	-	20.000	-	110.000	-	110.000
- MANUTENÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	36.500	40.500	77.000
TOTAL	93	26	140.000	10.900	43.300	7.900	219.800	59.300	279.100

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PLANO DE INFRA - ESTRUTURA BÁSICA - 1980 / 81

REGIÃO
N O R D E S T E

(Custo em Cr\$ 1.000,00)

R E C U R S O S F Í S I C O S									
SETOR / DISCRIMINAÇÃO	OBRAS CIVIS				EQUIPAMENTOS		CUSTO TOTAL		CUSTO DO BIÊNIO
	QUANTIDADE		CUSTO		CUSTO		1980	1981	
	1980	1981	1980	1981	1980	1981			
1. SAÚDE	<u>16</u>	<u>05</u>	<u>8.800</u>	<u>3.200</u>	<u>3.850</u>	<u>850</u>	<u>12.650</u>	<u>4.050</u>	<u>16.700</u>
- ENFERMARIA DE POSTO INDÍGENA	14	04	5.600	1.600	1.500	400	7.100	2.000	9.100
- CASA DO ÍNDIO	02	01	3.200	1.600	1.050	450	4.250	2.050	6.300
- EQUIPE VOLANTE DE SAÚDE	-	-	-	-	1.300	-	1.300	-	1.300
2. EDUCAÇÃO	<u>24</u>	<u>09</u>	<u>12.000</u>	<u>4.500</u>	<u>2.420</u>	<u>880</u>	<u>14.420</u>	<u>5.380</u>	<u>19.800</u>
- ESCOLA DE POSTO INDÍGENA	24	09	12.000	4.500	2.420	880	14.420	5.380	19.800
3. ADMINISTRAÇÃO	<u>14</u>	<u>03</u>	<u>9.000</u>	<u>2.700</u>	<u>4.850</u>	<u>2.650</u>	<u>22.030</u>	<u>16.450</u>	<u>38.480</u>
- SEDE DA UNIDADE REGIONAL	02	01	4.800	2.000	1.150	450	5.950	2.450	8.400
- CASA-SEDE DE POSTO INDÍGENA	12	02	4.200	700	1.200	200	5.400	900	6.300
- TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO DE POSTO INDÍGENA	-	-	-	-	2.500	2.000	2.500	2.000	4.500
- MANUTENÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	8.180	11.100	19.280
T O T A L	54	17	29.800	10.400	11.120	4.380	49.100	25.880	74.980

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PLANO DE INFRA - ESTRUTURA BÁSICA - 1980 / 81

REGIÃO

S U L

(Custo em Cr\$ 1.000,00)

R E C U R S O S F Í S I C O S

SETOR / DISCRIMINAÇÃO	OBRAS CIVIS		EQUIPAMENTOS		CUSTO TOTAL		CUSTO DO BIÊNIO		
	QUANTIDADE		CUSTO		CUSTO				
	1980	1981	1980	1981	1980	1981			
1. SAÚDE	04		3.200		1.600		4.800	4.800	
- ENFERMARIA DE POSTO INDÍGENA	03	-	1.200	-	500	-	1.700	1.700	
- CASA DO ÍNDIO	01	-	2.000	-	600	-	2.600	2.600	
- EQUIPE VOLANTE DE SAÚDE	-	-	-	-	500	-	500	500	
2. EDUCAÇÃO	04		2.000		1.400		3.400	3.400	
- ESCOLA DE POSTO INDÍGENA	04	-	2.000	-	1.400	-	3.400	3.400	
3. ADMINISTRAÇÃO	03	01	1.000	2.800	3.500	700	7.040	13.780	
- SEDE DA UNIDADE REGIONAL	-	01	-	2.800	-	700	-	3.500	3.500
- CASA-SEDE DE POSTO INDÍGENA	03	-	1.000	-	500	-	1.500	1.500	
- TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO DE POSTO INDÍGENA	-	-	-	-	3.000	-	3.000	3.000	
- MANUTENÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	2.540	3.240	5.780
TOTAL	11	01	6.200	2.800	6.500	700	15.240	6.740	21.980

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PLANO DE INFRA - ESTRUTURA BÁSICA - 1980 / 81

REGIÃO
S U D E S T E

(Custo em Cr\$ 1.000,00)

R E C U R S O S F Í S I C O S

SETOR / DISCRIMINAÇÃO	OBRAS CIVIS		EQUIPAMENTOS		CUSTO TOTAL		CUSTO DO BIÊNIO		
	QUANTIDADE		CUSTO		CUSTO				
	1980	1981	1980	1981	1980	1981			
1. SAÚDE	06	07	2.400	5.200	1.700	1.700	4.100	6.900	11.000
- ENFERMARIA DE POSTO INDÍGENA	06	05	2.400	2.000	700	500	3.100	2.500	5.600
- CASA DO ÍNDIO	-	02	-	3.200	-	1.200	-	4.400	4.400
- EQUIPE VOLANTE DE SAÚDE	-	-	-	-	1.000	-	1.000	-	1.000
2. EDUCAÇÃO	06	-	3.000	-	700	-	3.700	-	3.700
- ESCOLA DE POSTO INDÍGENA	06	-	3.000	-	700	-	3.700	-	3.700
3. ADMINISTRAÇÃO	06	04	2.100	5.500	3.300	2.500	8.040	13.620	21.660
- SEDE DA UNIDADE REGIONAL	-	02	-	4.800	-	1.200	-	6.000	6.000
- CASA-SEDE DE POSTO INDÍGENA	06	02	2.100	700	1.100	300	3.200	1.000	4.200
- TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO DE POSTO INDÍGENA	-	-	-	-	2.200	1.000	2.200	1.000	3.200
- MANUTENÇÃO GERAL	-	-	-	-	-	-	2.640	5.620	8.260
TOTAL	18	11	7.500	10.700	5.700	4.200	15.840	20.520	36.360

DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PLANO DE INFRA - ESTRUTURA BÁSICA - 1980/81

DEMARCAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE TERRAS

REGIÃO	ÁREA (EM 1000 Ha)			CUSTO (EM Cr\$ 1.000,00)		
	1980	1981	TOTAL	1980	1981	TOTAL
NORTE	4.427	6.238	10.665	197.000	249.431	446.431
CENTRO - OESTE	-	2.594	2.594	-	23.228	23.228
NORDESTE	54	8	62	3.000	341	3.341
TOTALS	4.481	8.840	13.321	200.000	273.000	473.000

NOTA: A PREÇOS DE JULHO DE 1979

RECURSOS HUMANOS

MINISTERIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

PLANO DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA - 1980 / 81

ACRÉSCIMO DE RECURSOS HUMANOS

(Custos em Cr\$ 1.000,00)

REGIÃO SETOR		EXERCÍCIO DE 1980					EXERCÍCIO DE 1981					TOTAL DO BIÊNIO		
		NORTE	CENTRO OESTE	NORDESTE	SUL	SUDESTE	TOTAL	NORTE	CENTRO OESTE	NORDESTE	SUL		SUDESTE	TOTAL
SAÚDE	QUANTIDADE	152	100	43	18	23	336	127	35	32	12	-	206	542
	CUSTO	18.620	10.748	3.405	1.245	2.293	36.311	13.918	2.170	2.125	829	-	19.042	55.353
EDUCAÇÃO	QUANTIDADE	222	228	62	41	36	589	207	114	66	40	26	453	1.042
	CUSTO	23.096	20.076	5.696	4.641	3.793	57.302	19.902	9.104	5.546	4.343	2.397	41.292	98.594
APOIO AO DESENVOLVIMENTO	QUANTIDADE	132	92	38	25	25	312	103	45	24	13	17	202	514
	CUSTO	19.888	14.086	5.966	4.148	4.908	48.996	10.878	3.493	2.455	767	989	18.582	67.578
ESTUDOS E PESQUISAS	QUANTIDADE	13	12	4	2	1	32	9	8	1	1	3	22	54
	CUSTO	4.330	3.996	1.332	666	333	10.657	2.998	2.664	333	333	999	7.327	17.984
ADMINISTRAÇÃO	QUANTIDADE	394	188	68	37	50	737	388	101	51	35	53	628	1.365
	CUSTO	28.720	36.918	6.447	3.332	4.696	80.113	27.460	8.453	4.353	2.666	4.243	47.175	127.288
ATRAÇÃO DE GRUPOS INDÍGENAS	QUANTIDADE	34	-	14	-	-	48	25	-	-	-	-	25	73
	CUSTO	7.514	-	1.370	-	-	8.884	5.878	-	-	-	-	5.878	14.762
T O T A I S	QUANTIDADE	947	620	229	123	135	2.054	859	303	174	101	99	1.536	3.590
	CUSTO	102.168	85.824	24.216	14.032	16.023	242.263	81.034	25.884	14.812	8.938	8.628	139.296	381.559

NOTA: A FREÇOS DE JULHO / 79